



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 209/15, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o despacho da Procuradoria Jurídica
exarado no Processo Administrativo nº 2818/15, de 28/05/2015,

RESOLVE:

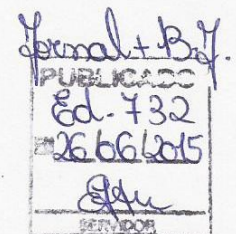
SUSPENDER, a Licença Prêmio a Título de Assiduidade, concedida pela Portaria nº 125/15, de 15/04/2015, para o período de 18/04/15 a 18/07/15 (três meses), à Servidora do Quadro Permanente, **ROSE DE FÁTIMA NEVES SOARES,** Professor, matrícula 10/1153-SME, ficando o restante para momento oportuno no total de 52 (cinquenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, produzindo efeitos a partir de 28/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE JUNHO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



**ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM**